



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROJETO DE LEI Nº ^{1.050} DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

LIDO
EM 21/01/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

| | |
|--|----------------|
| 07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
| 07.01 - S. E. R. M. | |
| Projeto/Atividade: 1.025- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Destinados a Infraestrutura de Estradas da Rede Municipal | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 450.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro obtido no exercício anterior, nos termos dos Artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro demonstrativo anexo à presente lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 18 de janeiro de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS:2588808484
0

Assinado de forma digital por EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS:2588808484
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=04, ou=00000000, ou=000000000000000000000000, ou=EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS:2588808484
Data: 2022.01.19 09:21:08 -03'00'

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 21/01/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

*ATENÇÃO:
Protocolo Não
Realizado, APENAS
PARA CORREÇÃO DA
DOTAÇÃO (08.01)

*ATENÇÃO:
SUBSTITUTIVO AO PL Nº
1.050/2022 DADO
ENTRADA NESTA DATA,
19/01/2022. NADA
MÁS.
RENE GONCALVES
Assistente Administrativo
nº 48.273.639-7